PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1227/2022.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **VOLNEI DERVANOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, matrícula 1971, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença para tratamento de Saúde, a partir de 09 de dezembro de 2022, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2022.

Edílson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2418 /2022
Data da Publ. 13 /12 /2022
Data Saída 13 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin S. Bettio